



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 024, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

*Regulamenta a Organização Didática dos Campi da Expansão II do Instituto Federal de Santa Catarina.*

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

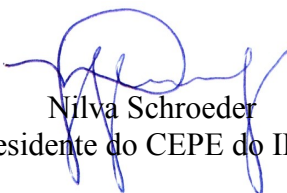
Considerando a necessidade de regular a Organização Didática dos campi da Expansão II

E de acordo com a apreciação do CEPE, na reunião do dia 21 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a **Regulamentação da Organização Didática dos Campi da Expansão II** do Instituto Federal de Santa Catarina, conforme documento em anexo.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2010.

  
Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IFSC